

JUSTIFICATIVA DO TERMO DE PARCERIA

Base legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº. 13019/14, arts. 17 e 18, do Decreto Municipal nº 07/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CEDEDICA – CNPJ sob nº 07.575.114/0001-20

Endereço: Rua Major Flamingo Moreira, nº 92, na cidade de Vacaria/RS

Objeto proposto: parceria com a entidade CEDEDICA para realização do Mini Cozinha Industrial e Mini Padaria

Valor total global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade de chamamento público:

A entidade pleiteia junto ao Município o repasse de valores destinados através da Lei Ordinária nº 4955/2021 para viabilizar o projeto Mini Cozinha Industrial e Mini Padaria, tendo em vista o previsto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14.

Portanto, resta configurada a hipótese em que a celebração do termo de parceria deriva de inexigibilidade de chamamento público, sendo que aprovo o plano de trabalho e autorizo a celebração do referido termo com o CEDEDICA.

Vacaria, 23 de dezembro de 2021.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria
CNPJ: 87.866.745/0001-16
Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil
Fone: (54) 3232.5566



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CEDEDICA - CNPJ 07.575.114/0001-20, localizada na Rua Major Flamingo Moreira, nº 92, na cidade de Vacaria/RS. Objeto proposto: parceria com a entidade para realização do Projeto do Mini Cozinha Industrial e Mini Padaria. Valor total global do repasse será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 23 de dezembro de 2021.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito de Vacaria